

# CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

## CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

### GRUPO DE RECRUTAMENTO 550 – INFORMÁTICA

Nos termos do n.º 4, do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual torna-se público que se encontra aberto o presente procedimento concursal:

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato tem uma previsão temporária, tendo como duração prevista todo o tempo necessário para a conclusão da tarefa ou serviço a que se candidata, designadamente o retorno ao serviço do docente substituído, nunca se convertendo em contrato por tempo indeterminado.

#### **3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO**

Escola Secundária de Fonseca Benevides, Lisboa.

#### **4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES**

Lecionação de disciplinas de Informática.

#### **5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO**

22 horas semanais.

#### **6. REQUISITOS DE ADMISSÃO**

Habilitação profissional exigida para lecionação no grupo de recrutamento 550 – Informática.

#### **7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

São critérios objetivos de seleção obrigatórios para os grupos de recrutamento o seguinte:

- a) Graduação profissional, nos termos do n.º 1, do art.º 11.º;
- b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2, do art.º 12.º.

Lisboa, 3 de novembro de 2017

O Diretor

João Santos